



Cidade das Orquídeas



**EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²**

**CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA**

**GENTILICO:
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008**



Dane Góes



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REQUERIMENTO N°. 113/2025

Proponente: Vereador Adriano Domingos Ciurlleti

**Destinatária: À Sra. Marília Trarbach
Secretaria Municipal de Saúde**

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano – ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vêm à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Venho respeitosamente requerer a Vossa Senhoria, que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis, cópias de todas as Notas Fiscais e comprovantes de abastecimento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com suas respectivas placas, desde o início do ano de 2025 até a presente data.

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência e a correta fiscalização dos gastos públicos, relacionados ao abastecimento da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde. Como é dever do vereador acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos destinados à manutenção dos serviços essenciais, a obtenção das Notas Fiscais e comprovantes de abastecimento se faz necessária para analisar a regularidade, frequência, valores e conformidade dos abastecimentos realizados desde o início do ano.

A presente solicitação tem como finalidade o acompanhamento, fiscalização e transparência no uso de recursos públicos vinculados à pasta da Saúde, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2025.

**Adriano Domingos Ciurlleti
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003800320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 03/12/2025 19:09

Checksum: **B8C8736D1B316E89211522238D23E0412A1C80F120D5714C6D281F0E44FA11E8**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003800320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.